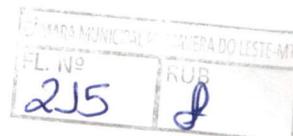




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO 06 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

Manoel Mazutti Neto, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais Resolução nº 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e;

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando, que no decorrer do corrente ano, quando da necessidade da compra de materiais de consumo por se tratar de produto essencial para o funcionamento desta Casa de Leis, determino que seja contratada empresa para **futuras aquisições** de material de limpeza/higiene, todavia no interesse público e a cada demanda solicitada, fornecendo materiais e suprimentos para os servidores desempenharem suas funções e atribuições, otimizando os trabalhos realizados nos diversos setores. Sendo assim, a licitação se justifica para garantir a operação e funcionamento de todos os setores da Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso.

Resolve:

AUTORIZAR a **Comissão de Pregão**, nomeada pela Portaria nº 165 de 20 de dezembro de 2021, a abrir processo de Licitação, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza/higiene. Após, remetam-se os autos a assessoria jurídica para parecer, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38, da Lei 8.666/93 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se. ✓

Primavera do Leste – MT, 28 de fevereiro de 2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

